



**ATO DE DESIGNAÇÃO POR ORDEM DE SERVIÇOS
Nº 032/2025**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – CMAEF

DADOS DO CONTRATO

PROCESSO Nº:	2021-G77VQ	DATA:	28/10/2025
CONTRATO/CONVÊNIO Nº	001/2024	UNIDADE GESTORA:	SRT
CONTRATADO:	INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA		
CNPJ:	05.997.585.0001-80	VALOR CONTRATUAL:	17.633.214,27
VIGÊNCIA:	17/05/2024	A	17/05/2034
OBJETO:	Gerenciamento de moradias na modalidade Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).		

**DESIGNAÇÃO DE MEMBRO PARA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA – CMAEF
MEMORANDO**

Dispõe sobre a designação de membro para a Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira indicado na epígrafe e dá outras providências.

O chefe de núcleo, gerente da GECORP e validada pelo Subsecretário de Contratualização em Saúde, no uso das atribuições conferidas no art. 5º da Portaria Nº 143-R, de 21 de Outubro de 2024, resolve:

Designar o servidor **ANTENOR DOS SANTOS** Matrícula nº **2717107**, lotado na (o) NECORP, Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação Econômico-financeira - CMAEF do Contrato em epígrafe, que assim representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria Nº 142-R, de 21 de Outubro de 2024, devendo ainda:

- 1. Monitorar Ações de Saúde:** Acompanhar a execução das ações e serviços de saúde do contrato ou convênio.
- 2. Análise Financeira:** Verificar a execução orçamentária e financeira da unidade hospitalar, analisando documentos contábeis.
- 3. Solicitar Relatórios:** Pedir relatórios sobre a execução do contrato, comparando metas e resultados.
- 4. Avaliar Documentos:** Examinar os documentos e relatórios apresentados pela OSS e Fundação iNOVA Capixaba.
- 5. Verificar Obrigações:** Analisar se a OSS e a Fundação estão cumprindo suas obrigações contratuais.
- 6. Analisar Pagamentos:** Verificar a regularidade dos pagamentos da OSS e Fundação e opinar sobre repasses financeiros.
- 7. Relatório Semestral:** Elaborar um relatório semestral sobre a execução orçamentária-financeira.
- 8. Relatório Anual:** Criar um relatório anual sobre o desempenho da OSS e Fundação em relação aos contratos.
- 9. Assessoria ao Secretário:** Ajudar o Secretário de Saúde a avaliar a capacidade de gestão da OSS e Fundação.
- 10. Propor Mudanças:** Sugerir ajustes de metas e ações corretivas com base nas avaliações.
- 11. Comunicar Irregularidades:** Informar sobre descumprimentos contratuais que possam resultar em sanções.
- 12. Análise de Projetos Especiais:** Aprovar e acompanhar projetos que utilizem recursos de investimento.
- 13. Reportar Irregularidades:** Comunicar imediatamente ao Secretário sobre irregularidades envolvendo recursos.



14. **Verificar Informações Financeiras:** Assegurar que informações financeiras sejam transmitidas corretamente e no prazo.
15. **Acompanhar Saldos Financeiros:** Verificar mensalmente os extratos bancários das contas relacionadas aos contratos.
16. **Acompanhar Rendimentos:** Monitorar os rendimentos de aplicações financeiras.
17. **Analisar Documentos Contábeis:** Examinar documentos contábeis como balanços e relatórios financeiros.
18. **Monitorar Provisionamento:** Verificar se os valores para verbas rescisórias e encargos trabalhistas estão adequados.
19. **Compatibilidade de Custos:** Analisar se os valores destinados a custos operacionais estão de acordo com a legislação.
20. **Comunicar Inconformidades:** Informar sobre inconformidades em até 30 dias, podendo prorrogar em casos justificados.
21. **Outras Atividades:** Realizar outras funções relacionadas à fiscalização e gestão de contratos públicos.

RESUMO FINAL

A CMAEF tem a responsabilidade de monitorar e avaliar a execução financeira e orçamentária dos contratos e/ou convênios da saúde, além de propor melhorias e reportar irregularidades.

Vitória, ES – 28 de outubro de 2025

ANTENOR DOS SANTOS

CONTADOR

NECORP – Núcleo Especial de Cont. Econômico-Financeiro
da Rede Própria
SESA – Secretaria da Saúde

RAFAEL GAMA CESCO NETTO

CHEFE DE NÚCLEO

NECORP – Núcleo Especial de Cont. Econômico-Financeiro
da Rede Própria
SESA – Secretaria da Saúde

GABRIELA SANTOS DA SILVA

GERENTE DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE PRÓPRIA

Gerência de Contratualização da Rede Própria
SESA – Secretaria da Saúde

HEBER SOUZA LAUAR

SUBSECRETARIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM
SAÚDE

SSEC - Subsecretaria De Estado Contratualização em Saúde
SESA – Secretaria da Saúde